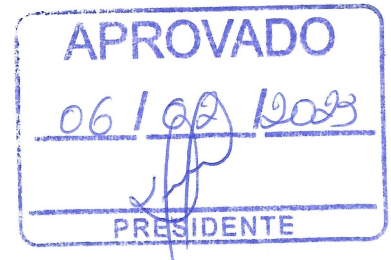




# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



**RESOLUÇÃO Nº 004/2023.**

**SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.**

**Art. 1º** Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de **Educação, Saúde e Assistência Social**, para o biênio 2023/2024, com o objetivo de estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

**Art. 2º** Conforme indicação da representação partidária e subseqüente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, ficou com a seguinte composição:


**Presidente: Márcio Luiz Oenning de Jesus**

**Relator: Joilson Silva de Assunção**

**Membro: Mauro Antônio Galvão**

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

  
**Antônio Rodrigues da Silva**  
Presidente - CMS

**Márcio Jorge Bonifácio**  
Primeiro-Secretário - CMS